

ARBITRADO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, e na conformidade do art. 6º do Decreto nº 30.048/89, CARMEM SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES - RG. nº 2.702.191, Oficial de Gabinete, do SQC-I-QSJ, gratificação mensal a título de representação, na quantia correspondente a 33% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão prevista na L.C. nº 585/88, devendo, a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, e na conformidade do art. 6º do Decreto nº 30.048/89, CECÍLIA MARIA DIAS CAMARCO - RG. 3.759.106, Oficial de Gabinete, do SQC-I-QSJ, gratificação mensal a título de representação, na quantia correspondente a 33% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão prevista na L.C. nº 585/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

RETIFICAÇÃO

na resolução de admissão em caráter transitório e experimental de 10, publicada a 11.11.89, na parte referente a Penitenciária Feminina "Santa Eufrásia Pelletier de Tremembé" - incluía-se: LUIZ ANTONIO CALIXTO - RG. nº 5.002.456, por ter sido omitido

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL**PORTARIAS DA DIRETORIA - de 14.11.89****CONCEDENDO:**

a EDNA APARECIDA PASTOPELLI - RG. 11.644.864, Escriturário, Faixa 1, Nível II, SQC-III, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I ao art. 12 da L.C. 585/88, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios, a partir de 3.11.89.

a JUCÉLIA APARECIDA SANTOS DA SILVA - RG. 8.094.349, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível III, SQC-III, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do art. 12 da L.C. 585/88, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, a partir de 7.10.89.

a MARIA DENIZE DA ROCHA - RG. 7.948.140, Escriturário, Faixa 1, Nível III, SQC-III, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do art. 12 da L.C. 585/88, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, a partir de 06.10.89.

a LUCIA APARECIDA MAIA ALBORGHETTI - RG. 14.009.440, Escriturário, Faixa 1, Nível II, SQC-III, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do art. 12, da L.C. 585/88, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios, a partir de 15.10.89.

a EUCLEIDES BERTONI - RG. 6.741.298, Motorista, Faixa 1, Nível II, SQC-III, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, a partir de 7.9.89.

a HELENA DE JESUS LOPES - RG. 8.181.460, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, SQC-II, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do art. 12 da L.C. 585/88, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, a partir de 19.8.89.

a LÓCIA APAJO DE SÁ - RG. 3.734.376, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, SQC-III, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do art. 12 da L.C. 585/88, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios, a partir de 15.7.89.

a ANA EVANGELISTA SALLES - RG. 3.209.409, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível II, SQF-II, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do art. 12, da L.C. 585/88, que somados ao já concedidos totalizam 5 quinquênios, a partir de 11.1.89.

a ROSEMEIRE REIS DA CRUZ - RG. 13.307.660, Escriturário, Faixa 1, Nível I, SQC-III, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do art. 12 da L.C. 585/88, a partir de 15.12.88.

APOSTILA DA DIRETORIA: de 14.11.89

no título de CARLOS DE CARVALHO - RG. 2.511.199, declarando de nenhum efeito a apostila de 26.07, publicada no D.O. de 4.8.88, que declarou insubsistente a apostila de 27, publicada a 28.9.85, ficando restabelecida a mesma, que enquadrará o cargo do interessado nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. nº 189/88.

DECLARANDO:

que nos termos dos artigos 2º, e 8º, inc. I das D.T. da L.C. nº 585/88, o funcionário/servidor abaixo indicado fica com o cargo/função-atividade de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio na seguinte conformidade:

A partir de 01.10.88

Oficial Administrativo
ANA EVANGELINA SALLES - RG. 3.201.409 - Faixa 2, Nível II, SQF-II

que nos termos dos arts. 2º, e 8º, inc. II das D.T. da L.C. nº 585/88, o funcionário/servidor abaixo indicado fica com o cargo/função-atividade de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio na seguinte conformidade:

A partir de 01.10.88

Agente Administrativo
CARMEM SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES - RG. 2.702.191, Faixa 3, Nível III, SQF-II

que nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da L.C. nº 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio na seguinte conformidade:

A partir de 01.10.88

AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ISABEL RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA - RG. 6.863.998, Faixa 3, Nível III, SQF-III

ESCRITURÁRIO
JULIANA YASSUKO IDE MIYAKI - RG. 5.381.954, Faixa 1, Nível II, SQC-III

ENEIDA MARIA DE SOUZA - RG. 12.592.644, Faixa 1, Nível III, SQC-III

NEUSA GUERPA - RG. 4.478.299, Faixa 1, Nível II, SQF-II

MOTORISTA
MAURÍCIO LIBERATO - RG. 5.405.036, Faixa 1, Nível II, SQC-III

WALDOMIRO BALTAR - RG. 2.318.320, Faixa 1, Nível III, SQC-III

IVALDO BRANDÃO BARBOSA - RG. 4.619.049, Faixa 1, Nível II, SQC-III

que nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da L.C. nº 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico na seguinte conformidade:

A partir de 01.10.88

Auxiliar de Serviços
ANTONIO MARIO IBARRA DE ALMEIDA - RG. 5.522.817, Faixa 1, Nível II, SQF-II

Tratador de Piscinas
JAIME GARCIA - RG. 1.633.497, Faixa 4, Nível II, SQF-II

Auxiliar de Serviços
RAILDA CONSTANTINO - RG. 10.154.634, Faixa 1, Nível I, SQC-III

ORLANDO OLIVEIRA - RG. 7.857.171, Faixa 1, Nível II, SQF-II

LEOPOLDINA MARIA DOS SANTOS ALVES - RG. 4.615.887, Faixa 1, Nível II, SQF-II

em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º do art. 2º, das D.T. da L.C. nº 585/88, os interessados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes enquadrado em 30.09.88, tão-somente para fins de determinação do nível, conforme disposto no art. 2º das D.T. do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

MOTORISTA
IVALDO BRANDÃO BARBOSA - RG. 4.619.049, E.V.2, Tab. I, SQC-III, padrão 12-A

REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS RESERVA DE ASSINATURAS DE DIÁRIO OFICIAL PARA O ANO DE 1990

Dia 31/12/89 vence a assinatura do Diário Oficial do Estado.

Para que não haja interrupção na remessa dos exemplares, durante o exercício de 1990, solicitamos que os órgãos interessados encaminhem, até 20.12.89, por ofício à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas necessárias às respectivas dependências, indicando o caderno do Diário Oficial pretendido (Seção I ou II do Poder Executivo - Caderno 1, 2 ou 3 do Poder Judiciário - Ineditoriais). O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de Empenho, que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 1990, com previsão de pagamento na primeira cota.